

DECRETO N° 374 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188 – Ensino Regular	
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3250 – Transferência a pessoas	
3253 – Salário Família	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos

e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete